



**PORTARIA Nº 023/2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

I - Designar os Senhores Servidores: GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA, DÁRIO DE SOUSA FREIRE e SUZANY DARA MAIA SILVEIRA para, sob a presidência do primeiro membro, comporem uma COMISSÃO ESPECIAL desta Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, com a finalidade de baixa dos bens móveis.

II – A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre a baixa de bens móveis da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 11 de maio de 2022.

---

**MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE